



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 001/24 – CV



Votorantim, 14 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 003/24, datado de 06 de fevereiro de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 300/23, de autoria do nobre vereador **José Antonio de Oliveira**, apresentado durante a 1ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 06 de fevereiro de 2024, temos a informar que o transporte de alunos especiais é realizado por empresa terceirizada de acordo com o processo administrativo nº 1780/23, contrato nº 164/2023, disponibilizado no site desta Prefeitura Municipal.

Os critérios exigidos para utilização do transporte escolar especial, o aluno deverá estar matriculado em uma instituição de ensino municipal e preencher a ficha de solicitação junto à Secretaria de Educação, apresentando a cópia dos seguintes documentos: RG ou certidão de nascimento, declaração de matrícula, comprovante de endereço em nome do responsável e laudo médico.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL